



DELIBERAÇÃO Nº 020/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Curitiba, para implantação de 02 Centros de Atenção Psicossocial Tipo Álcool e Droga (CAPS-ad) no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação dos Centros de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

Aprova o cadastramento de 02 **Centros de Atenção Psicossocial Tipo Álcool e Droga**, no município de Curitiba.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual